



PORTARIA Nº 23.269, DE 1º DE AGOSTO DE 2025.

“Dispõe sobre concessão de gratificação a servidor público municipal e dá outras providências”.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, para a concessão de gratificação ao servidor público municipal Sandro Botacio, em virtude de sua designação para coordenar os cursos no Polo Cultural.

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, inciso V, da Lei Municipal nº 1.758/90, que trata da Gratificação pela prestação de serviços em Regime Especial de Trabalho.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, ao servidor público municipal **Sandro Botacio**, matrícula funcional nº 33839, ocupante do cargo de provimento efetivo de Instrutor de Canto, regime jurídico Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, 30% (trinta por cento) de gratificação sobre o valor básico dos vencimentos, pela prestação de serviços em Regime Especial de Trabalho, nos termos do artigo 15, inciso V da Lei Municipal nº 1.758/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de agosto de 2025, revogando as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 1º de agosto de 2025.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

